



PORTARIA Nº. 151/2023

“Recebe em Cedência Professora junto do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS e da outras providência”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Recebe, a contar de 01 de fevereiro de 2023, em cedência, a Professora **Clesiane Aparecida Nunes Rizzi**, vinda do Poder Executivo Municipal de Rondinha.

Art. 2º. O ônus pelo pagamento do vencimento básico, Nível 3, Classe “A”, será suportado pelo Cessionário.

Art. 3º. As contribuições previdenciárias serão vertidas ao Regime de Previdência a que o cedido está vinculado em sua origem, no valor de 14% referente a contribuição da Servidora e 14% referente a contribuição Patronal e 12,08% referente ao Passivo atuarial, calculado do valor do cargo de Professora, Nível 3, Classe “A”.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração